

LEI Nº 153, DE 19 DE AGOSTO DE 1988.

"Altera denominação de logradouro público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

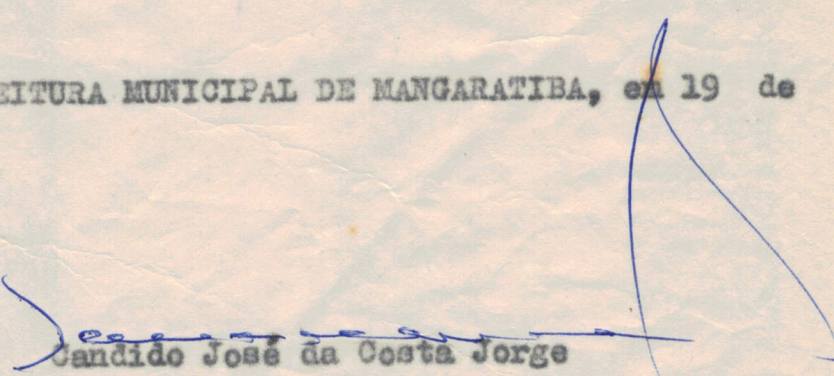
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MÁRIO MOURA VALLE, a atual Rua Tupy, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 19 de agosto de 1988.


Candido José da Costa Jorge

Prefeito.